

Portaria n.º 953/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) RICARDO DE OLIVEIRA FRANCO, matrícula 299348, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA, lotado no órgão POLICIA JUDICIARIA CIVIL, nos termos do processo 1157/2024-139:

Averbem-se: 4 anos e 15 dias de tempo de contribuição para o RegimePróprio de Previdência Social (RPPS), conforme a Certidão de Tempo de Contribuição nº 43/2024 emitida em 16/10/2024 pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública - Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Rio de Janeiro, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 130,
inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Outro
Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
03/09/2014 a 28/02/2016	1 Ano e 6 Meses	Ministério da Justiça e Segurança Pública/Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Rio de Janeiro	POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL
01/12/2017 a 15/06/2020	2 Anos, 6 Meses e 15 Dias		POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL

Cuiabá-MT, 11 de outubro de 2024.

Paola Correia Sanches Cintra

DIRETORA PRESIDENTE DO MTPREV - em substituição

(Original Assinado)